



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 08/2020

PROJETO APRENDIZ - IFMG-CAMPUS OURO PRETO

RETIFICAÇÃO N° 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG n° 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a Retificação n° 01 do Edital 08/2020, conforme segue:

Onde se lê:

6. INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser feitas no período de : 12/02/2020 à 26/02/2020 através do envio da ficha de inscrição anexa. Ao enviar a Ficha de Inscrição o candidato também deverá encaminhar os documentos citados na mesma. Endereço eletrônico de envio: gerenciainstitucional.op@ifmg.edu.br. Ao encaminhar a ficha de inscrição o candidato deverá preencher no item assunto: Projeto Aprendiz – PNAE Lanche – XXXXXX (seu nome completo).

Leia-se:

6. INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser feitas no período de : 12/02/2020 à 09/03/2020 através do envio da ficha de inscrição anexa. Ao enviar a Ficha de Inscrição o candidato também deverá encaminhar os documentos citados na mesma. Endereço eletrônico de envio: gerenciainstitucional.op@ifmg.edu.br. Ao encaminhar a ficha de inscrição o candidato deverá preencher no item assunto: Projeto Aprendiz – PNAE Lanche – XXXXXX (seu nome completo).

Onde se lê:

10. RESULTADO

A partir do dia 29/02/2020 a Comissão Avaliadora divulgará o Resultado Parcial do Edital. O estudante poderá impetrar recurso contra o Resultado Parcial até 48 horas após a divulgação do Resultado Parcial no sítio eletrônico do campus. O recurso deverá conter as justificativas pela não concordância com o Resultado Parcial e encaminhado para o e-mail gerenciainstitucional.op@ifmg.edu.br. Após a análise dos possíveis recursos a Comissão Avaliadora divulgará o Resultado Final. Não cabe recurso após a divulgação do Resultado Final.

Leia-se:

10. RESULTADO

A partir do dia 10/03/2020 a Comissão Avaliadora divulgará o Resultado Parcial do Edital. O estudante poderá impetrar recurso contra o Resultado Parcial até 48 horas após a divulgação do Resultado Parcial no sítio eletrônico do campus. O recurso deverá conter as justificativas pela não concordância com o Resultado Parcial e encaminhado para o e-mail gerenciainstitucional.op@ifmg.edu.br. Após a análise dos possíveis recursos a Comissão Avaliadora divulgará o Resultado Final. Não cabe recurso após a divulgação do Resultado Final.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 27/02/2020, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0516977** e o código CRC **A68F1783**.